

**PAUTA DA 64ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA SETORIAL DE TRANSPORTES DA AGR  
SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA – 21/09/2012**

**Data: 21/09/2012 – sexta feira**

**Início: 9h00 (nove horas)**

**Local: Auditório Augusto Brandão Cunha - 13º andar – Av. Goiás, 305 – Centro – Goiânia-GO**

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 63ª Reunião Pública Extraordinária da Câmara Setorial de Transportes, datada de 24/08/2012;**

**3. Retorno de processo com pedido de vista do Representante das Operadoras, senhor Wilmar Dias da Silva:**

- 3.1. Processo nº. 200600029008591 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 4750: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de julho de 2006 da linha Goiânia/Três Ranchos.
- 3.2. Processo nº. 200600029008710 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 5828: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de abril de 2006 da linha Catalão/Paraíso.
- 3.3. Processo nº. 200600029008724 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 5823: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de julho de 2006 da linha Anápolis/Cristianópolis.
- 3.4. Processo nº. 200600029008756 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 5807: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de julho de 2006 da linha Catalão/Nova Aurora.
- 3.5. Processo nº. 200600029008759 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 7483: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de junho de 2006 da linha Catalão/Davinópolis.
- 3.6. Processo nº. 200600029008771 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 5845: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de maio de 2006 da linha Anápolis/Vianópolis.
- 3.7. Processo nº. 200600029008707 - Interessado: Expresso Araguari S/A., Auto de Infração nº. 5830: art. 56, parágrafo único do Decreto nº 4648/1996: “A transportadora deverá fornecer à SUTEG, até o trigésimo (30º) dia do segundo mês subsequente ao da realização do serviço, os boletins estatísticos do movimento de venda de passagens e de passageiros transportados nas linhas e/ou serviços de que seja concessionária ou autorizatória”, referente ao mês de junho de 2006 da linha Catalão/Paraíso.

**4. Apresentação e discussão de processos com defesas a serem relatados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

- 4.1. Processo nº. 201000029000859 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14205: art. 12, inciso XXVII da Resolução nº. 297/2007-CG por não executar os serviços em conformidade com

os padrões e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pela AGR, na linha 086-Goiânia/Doverlândia;

- 4.2. Processo nº. 201000029000860 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14212: art. 12, inciso XXVII da Resolução nº. 297/2007-CG por não executar os serviços em conformidade com os padrões e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pela AGR, na linha 086-Goiânia/Doverlândia;
- 4.3. Processo nº. 201000029001897 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14347: art. 12, inciso XXVII da Resolução nº. 297/2007-CG por não executar os serviços em conformidade com os padrões e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pela AGR, na linha 086-Goiânia/Doverlândia;
- 4.4. Processo nº. 200900029002281 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda., Auto de Infração nº. 12492: art. 12, inciso XL da Resolução nº. 297/2007-CG por venda de passagem para ponto de seção ou para local que não consta no quadro de tarifas, na linha 565-Jataí/são Simão;
- 4.5. Processo nº. 200900029002284 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda., Auto de Infração nº. 12491: art. 12, inciso XL da Resolução nº. 297/2007-CG por venda de passagem para ponto de seção ou para local que não consta no quadro de tarifas, na linha 1.071-Goiânia/São Simão;
- 4.6. Processo nº. 200800029010083 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 09729: art. 12, inciso XXXIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por realizar transporte de passageiros sem a emissão de bilhete de passagem, na linha 1.014-Goiânia/Nazário;
- 4.7. Processo nº. 200800029010093 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 09735: art. 12, inciso XXXIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por realizar transporte de passageiros sem a emissão de bilhete de passagem, na linha 1.014-Goiânia/Nazário;
- 4.8. Processo nº. 200800029010088 - Interessado: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 09731: art. 12, inciso XXXIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por realizar transporte de passageiros sem a emissão de bilhete de passagem, na linha 1.014-Goiânia/Nazário;
- 4.9. Processo nº. 201000029000917- Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 14218: art. 13, inciso I da Resolução nº. 297/2007-CG, por execução dos serviços sem prévia delegação, no percurso Jussara/Santa Fé de Goiás;
- 4.10. Processo nº. 201000029005703 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 15081: art. 13, inciso I da Resolução nº. 297/2007-CG, por execução dos serviços sem prévia delegação, no percurso Jussara/Santa Fé de Goiás;
- 4.11. Processo nº. 200900029002044 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 09255: art. 12, inciso VII da Resolução nº. 297/2007-CG, por interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior, na linha 1.635-Uruaçu/Goianésia;
- 4.12. Processo nº. 201000029008856 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 21967: art. 12, inciso VII da Resolução nº. 297/2007-CG, por interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior, na linha 504-Jussara/Aruanã;
- 4.13. Processo nº. 200900029006854 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 13560: do art. 11, inciso VI da Resolução nº. 297/2007-CG, por suprimir viagem sem prévia autorização da AGR, na linha 082-Goiânia/Aruanã;
- 4.14. Processo nº. 201000029000615 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 14187: art. 11, inciso VI da Resolução nº. 297/2007-CG, por suprimir viagem sem prévia autorização da AGR, na linha 2.046-Goiânia/Morro Agudo;
- 4.15. Processo nº. 201000029000919 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 14216: art. 12, inciso XXVII da Resolução nº. 297/2007-CG por não executar os serviços em conformidade com os padrões e esquemas operacionais estabelecidos ou aprovados pela AGR, na linha 2.046-Goiânia/Morro Agudo;
- 4.16. Processo nº. 201000029003172 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 14756: art. 11, inciso XXVIII da Resolução nº. 297/2007-CG, por embarcar passageiros em local não permitido, na linha 040-Goiânia/Goianésia;
- 4.17. Processo nº. 201000029007788 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda., Auto de Infração nº. 21697: art. 10, inciso V da Resolução nº. 297/2007-CG, por não afixar em local visível no veículo em serviço, o quadro de preço de passagens e o número de telefone da Ouvidoria da AGR, no veículo da linha 011-Goiânia/Novo Brasil.

## **5. Apresentação de processos com defesas intempestivas e sem defesas encaminhados pelo Conselheiro José de Paula Moraes Filho:**

### **Processos com defesas intempestivas:**

- 5.1. Processo nº. 201200029004708 – Int.: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 25392;
- 5.2. Processo nº. 201200029004712 – Int.: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 25397;
- 5.3. Processo nº. 201200029004711 – Int.: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 25394;

- 5.4. Processo nº. 201200029004713 – Int.: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 25395;
- 5.5. Processo nº. 201200029004543 – Int.: Viação Aragarina Ltda., Auto de Infração nº. 25417;
- 5.6. Processo nº. 201100029008299 – Int.: Marcius Passagens Ltda., Auto de Infração nº. 23615;
- 5.7. Processo nº. 200900029006764 – Int.: Sebastião Divino Luciano, Auto de Infração nº. 10525;
- 5.8. Processo nº. 201100029003329 – Int.: Boomerang Tur Ltda., Auto de Infração nº. 20619;
- 5.9. Processo nº. 201100029006252 – Int.: Souza e Costa Transportes Rurais Ltda., AI nº. 23057;
- 5.10. Processo nº. 201100029006644 – Divino dos Reis Borges e Cia. Ltda. ME., AI nº. 23082;
- 5.11. Processo nº. 201100029008132 – Int.: Siga Transportes e Turismo Ltda., AI nº. 23560;
- 5.12. Processo nº. 201000029007361 – Int.: Marleide Marques da Cruz, Auto de Infração nº. 21051;
- 5.13. Processo nº. 201200029002799 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 24973;
- 5.14. Processo nº. 201100029001368 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 22185;
- 5.15. Processo nº. 201200029002584 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 23475;
- 5.16. Processo nº. 201200029002619 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 24225;
- 5.17. Processo nº. 201200029002612 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 24223;
- 5.18. Processo nº. 201100029005655 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 22840;
- 5.19. Processo nº. 201100029003955 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 22306;
- 5.20. Processo nº. 201000029004141 – Int.: Expresso Maia Ltda., Auto de Infração nº. 14708;

#### **Processos sem defesa:**

- 5.21. Processo nº. 201200029004607 – Int.: Embrascol Comércio e Serviços Ltda., AI nº. 24087;
- 5.22. Processo nº. 201200029004661 – Int.: São Luiz Transporte de Passageiros Ltda., AI nº. 23804;
- 5.23. Processo nº. 201200029004173 – Transreal Transp Escolar Tur. e Serv. Ltda. ME, AI nº. 24253;
- 5.24. Processo nº. 200900029001284 – Interessado: Sebastião Coelho Filho, AI nº. 11333;
- 5.25. Processo nº. 201200029002577 - Interessado: Vilson Pietschak, AI nº. 20847;
- 5.26. Processo nº. 201000029007342 - Interessado: Anne Caroline da S. Souza, AI nº. 21431;
- 5.27. Processo nº. 200800029008726 - Interessado: Marcilene C. Teixeira Ribeiro, AI nº. 11051;
- 5.28. Processo nº. 201200029004147 - Interessado: Ricardino José de Almeida, AI nº. 24084;
- 5.29. Processo nº. 201200029000472 – Int.: Niqueltur Transporte e Turismo Ltda., AI nº. 23748;
- 5.30. Processo nº. 201200029000461 – Int.: Niqueltur Transporte e Turismo Ltda., AI nº. 23747;
- 5.31. Processo nº. 201100029000578 – Int.: Trans Priston Transportadora Ltda., AI nº. 23853;
- 5.32. Processo nº. 201100029006981 – Int.: Trans Priston Transportadora Ltda., AI nº. 23259;
- 5.33. Processo nº. 201000029001035 – Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 14265;
- 5.34. Processo nº. 201200029001779 – Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 24042;
- 5.35. Processo nº. 201200029004561 – Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25384;
- 5.36. Processo nº. 201200029004563 – Itatur Transp de Passageiros e Turismo Ltda., AI nº. 25383;
- 5.37. Processo nº. 201000029002987 – Int.: Viação Raissa Ltda., AI nº. 14646;
- 5.38. Processo nº. 201000029002555 – Interessado: Viação Raissa Ltda., AI nº. 14548;
- 5.39. Processo nº. 201200029003169 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25113;
- 5.40. Processo nº. 201200029003185 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25013;
- 5.41. Processo nº. 201200029003150 - Interessado: Viação Quirinópolis Ltda., AI nº. 25106;
- 5.42. Processo nº. 201200029003912 – Int.: Giovanuci Transporte e Turismo Ltda. ME, AI nº. 25276;
- 5.43. Processo nº. 201200029003930 – Int.: Giovanuci Transporte e Turismo Ltda. ME, AI nº. 25278;
- 5.44. Processo nº. 201200029000921 – Int.: Amarildo Caetano da Silva Filho ME, AI nº. 23959;
- 5.45. Processo nº. 201200029000912 – Int.: Amarildo Caetano da Silva Filho ME, AI nº. 23966;
- 5.46. Processo nº. 201200029000673 – Int.: J dos Santos Morais Transportes-ME, AI nº. 23872;
- 5.47. Processo nº. 201200029000664 – Int.: J dos Santos Morais Transportes-ME, AI nº. 23871;
- 5.48. Processo nº. 201200029003921 – Interessado: Rodrigo Andrade Tavares, AI nº. 25256;
- 5.49. Processo nº. 201200029002582 - Interessado: Rodrigo Andrade Tavares, AI nº. 24220;
- 5.50. Processo nº. 201200029002588 - Interessado: Hudson Tur Transportes Ltda., AI nº. 24205;
- 5.51. Processo nº. 201200029004599 – Cooperativa de Transp Escolares e de Turismo Ltda., AI nº. 25379;
- 5.52. Processo nº. 201000029001136 – Int.: Mozar Tur Transportes e Turismo Ltda., AI nº. 14275;
- 5.53. Processo nº. 201200029004487 - Interessado: G P K Turismo Ltda. ME, AI nº. 25385.

#### **6. Outros assuntos de interesse da Câmara**

#### **7. Encerramento**